



**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO**  
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – CEP: 36540000  
CNPJ – 74031980/0001-26



**PROJETO DE LEI Nº 039 de 2022**

“Institui, no âmbito do município de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais, o Programa ‘Licitação para todos’ de ampliação da Publicidade e Transparência das licitações de aquisição e contratação realizadas pelo Poder Executivo, estabelecendo obrigatoriedade de veicular nas redes sociais”

**O Prefeito Municipal de Senador Firmino/Mg, Exmo. Sr. William Fernandes Mussi, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Esta lei institui, no âmbito do município de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais, Programa de ampliação da Publicidade e Transparência dos atos de aquisição e contratação realizados pelo Poder Executivo, estabelecendo obrigatoriedade de veicular nas redes sociais, Facebook e Instagram, oficiais da Prefeitura Municipal toda e qualquer licitação a ser realizada pelo poder público municipal.

Parágrafo primeiro: A publicação nas redes sociais não desobriga o Poder Executivo de disponibilizar as publicações de licitações e contratações no Diário Oficial do Municipal.

Parágrafo segundo: Na publicação deverá ser informado as licitações abertas para os próximos dias, sendo informado as datas e horários das licitações, como também, o que a administração pública municipal pretende adquirir ou contratar.

Art. 2º. A publicação deverá ser postada com antecedência mínima de dois dias da data marcada para a licitação.

Art. 3º. Poderá ser utilizado uma postagem para publicar mais de um resumo de edital de licitação.

Art. 4º. A obrigatoriedade disposta no artigo 1º, também se incluem, às aquisições e contratações decorrentes de compras diretas, por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 5º. O Poder Executivo terá o prazo de 30 (trinta) dias para regulamentar a presente lei, iniciando-se, a partir de então, a obrigatoriedade prevista nos artigos anteriores.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Firmino/MG, 08 de novembro de 2022.

A legalização se fez em Plenário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG. O projeto foi apresentado pelo vereador Gustavo de Castro Fernandes. A Leitura do Projeto de Lei foi realizada na Sessão Ordinária do dia 20 de outubro de 2022. Já a votação foi realizada em Sessão ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2022 na qual o referido Projeto de Lei foi aprovado em 1ª primeira votação. Nesta data, o vereador Daniel José Fernandes Moreira pediu interstício do referido projeto que foi aceito pelo presidente da Casa. Em segunda votação, projeto foi aprovado de forma unânime.

**GUSTAVO DE CASTRO FERNANDES**

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

*Recebemos*

Em 08/11/2022



**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO**  
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – CEP: 36540000  
CNPJ – 74031980/0001-26



## JUSTIFICATIVA

O PROJETO DE LEI se baseia no alcance que as redes sociais nos dias atuais está proporcionando, muitas vezes a população não acessa ou acompanha o site e Diário Oficial da Prefeitura, mas as redes sociais sim e diariamente! Teremos mais transparência com o dinheiro público, como também os comerciantes de nosso Município estarão mais facilmente cientes e informados das licitações a serem realizadas e eventualmente poderão participar, tendo em vista que praticamente todos os seguidores das páginas da Prefeitura de Senador Firmino são firminenses.

Por outro lado, confere à Administração a certeza de que a competitividade estará ainda mais garantida, para a seleção da proposta mais vantajosa.

Deste modo, a divulgação dos atos licitações tanto no Diário Oficial do Município quanto no Facebook e Instagram oficiais, além de possibilitar o amplo acesso dos interessados ao certame, também propicia a verificação da regularidade dos atos praticados. Ademais, com a maior publicidade, com a maior transparência, com o acesso verdadeiramente público aos documentos da licitação, a supremacia do interesse público estará resguardada.

Segue modelo como exemplo de publicação que é utilizado, pela Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, onde se tem o programa “Licitação para todos”.

Senador Firmino/MG, 20 de outubro de 2022.

---

**Gustavo de Castro Fernandes**

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26



Curtido por maluantonucci\_ e outras 19 pessoas

prefeituravrb A Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco informa as licitações abertas para os próximos dias:

#### Licitações Marcadas:

- 13/07 – 09:00h Carimbo e fotocópia
- 13/07 – 14:00h Recarga de cartuchos
- 14/07 – 09:00h Locação de caminhão munck
- 19/07 – Serviços de extensão de rede elétrica e urbana
- 21/07 – Gênero alimentício

Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco:  
construindo juntos uma nova história!

Acompanhe nossos meios de Comunicação oficiais e fique por dentro de todas as notícias!

Instagram: @prefeituravrb  
Facebook.com/prefeituravrb  
Youtube.com/prefeituravrb  
[https:// www.viscondedorio Branco.mg.gov.br/](https://www.viscondedorio Branco.mg.gov.br/)

#PREFEITURAVRB #LICITACAO #TRABALHO  
#TRANSPARENCIA

6 de julho · Ver tradução



prefeituravrb



## LICITAÇÃO PARA TODOS 13 a 21 de julho

13/07/2022 - 09:00

Carimbo e fotocópia.

13/07/2022 - 14:00

Recarga de cartuchos

14/07/2022 - 09:00

Locação de caminhão munck

19/07/2022 - 09:00

Serviços de extensão de rede elétrica e urbana

21/07/2022 - 09:00

Gênero alimentício



*Handwritten signature*